PROJETO DE LEI Nº 243/2025

DISPÕE SOBRE A TRIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, LEI Nº 5.424/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus representantes no Poder Legislativo Municipal, aprovou e o Prefeito do Município de Matelândia, em seu nome, sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a trigésima sétima revisão às metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município, para o exercício financeiro de 2025, Lei 5.424, de 19 de dezembro de 2024, compreendendo:

I) Anexo I – Inclusão de metas.
II) Anexo II – Redução de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA.
Aos três dias do mês de dezembro de 2025.

GABRIEL DA SILVA CADINI:09216142928

Assinado digitalmente por GABRIEL DA SILVA CADINI:09216142928
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=40312993000151, OU=presencial, CN=GABRIEL DA SILVA CADINI:09216142928
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.03 16:16:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

GABRIEL DA SILVA CADINI
Prefeito

ANEXO I

METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º

Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2025

05 - SECRETARIA DE SAÚDE			
05.002 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
05.002.10.301.0003.1.023 - Aquisição de Veículos e Equipamentos para Secretaria de Saúde			
Meta física: 0.0		Total da ampliação	R$ 284.257,51
Fonte	**Tipo de fonte**	**Tipo de recurso**	**Ampliação**
1303	Vinculado	Recursos do Exercício Corrente	R$ 34.257,51
1503	Vinculado	Recursos do Exercício Corrente	R$ 250.000,00

05 - SECRETARIA DE SAÚDE			
05.002 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
05.002.10.301.0003.2.082 - Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Saúde			
Meta física: 1.0		Total da ampliação	R$ 60.000,00
Fonte	**Tipo de fonte**	**Tipo de recurso**	**Ampliação**
1000	Livre	Recursos do Exercício Corrente	R$ 60.000,00

05 - SECRETARIA DE SAÚDE			
05.004 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA			
05.004.10.301.0030.2.096 - Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Saúde Bucal			
Meta física: 1.0		Total da ampliação	R$ 175.112,50
Fonte	**Tipo de fonte**	**Tipo de recurso**	**Ampliação**
1000	Livre	Recursos do Exercício Corrente	R$ 48.550,00
1303	Vinculado	Recursos do Exercício Corrente	R$ 126.562,50

06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO			
06.003 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
06.003.08.243.0008.6.004 - Manter e Desenvolver Ações da Casa Lar - Alta Complexidade			
Meta física: 1.0		Total da ampliação	R$ 10.000,00
Fonte	**Tipo de fonte**	**Tipo de recurso**	**Ampliação**
1000	Livre	Recursos do Exercício Corrente	R$ 10.000,00

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
07.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
07.002.12.122.0003.2.067 - Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Educação			
Meta física: 1.0		Total da ampliação	R$ 194.700,00
Fonte	**Tipo de fonte**	**Tipo de recurso**	**Ampliação**
1000	Livre	Recursos do Exercício Corrente	R$ 194.700,00

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
07.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
07.002.12.361.0021.2.068 - Manter e Desenvolver Ações do Ensino Fundamental			
Meta física: 1.0		Total da ampliação	R$ 222.937,50
Fonte	**Tipo de fonte**	**Tipo de recurso**	**Ampliação**
1000	Livre	Recursos do Exercício Corrente	R$ 12.000,00
1103	Vinculado	Recursos do Exercício Corrente	R$ 210.937,50

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
07.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
07.002.12.361.0024.2.075 - Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Transporte Escolar			
Meta física: 1.0		Total da ampliação	R$ 82.000,00
Fonte	**Tipo de fonte**	**Tipo de recurso**	**Ampliação**
1000	Livre	Recursos do Exercício Corrente	R$ 82.000,00

08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS			
08.003 - DEPARTAMENTO DE OBRAS			
08.003.26.782.0007.2.041 - Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Obras			
Meta física: 1.0		Total da ampliação	R$ 100.000,00
Fonte	**Tipo de fonte**	**Tipo de recurso**	**Ampliação**
3000	Livre	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R$ 100.000,00

08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS			
08.004 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS			
08.004.26.782.0007.2.042 - Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Serviços			
Meta física: 1.0		Total da ampliação	R$ 131.000,00
Fonte	**Tipo de fonte**	**Tipo de recurso**	**Ampliação**
1000	Livre	Recursos do Exercício Corrente	R$ 31.000,00
3000	Livre	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R$ 100.000,00

09 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
09.002 - DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA			
09.002.20.122.0003.2.046 - Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Agropecuária			
Meta física: 1.0		Total da ampliação	R$ 13.000,00
Fonte	**Tipo de fonte**	**Tipo de recurso**	**Ampliação**
1000	Livre	Recursos do Exercício Corrente	R$ 13.000,00

10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
10.002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
10.002.18.541.0018.2.056 - Manter e Desenvolver Ações de Manejo de Áreas Verdes

Meta física: 1.0			Total da ampliação	R$ 30.000,00
Fonte	**Tipo de fonte**	**Tipo de recurso**		**Ampliação**
1000	Livre	Recursos do Exercício Corrente		R$ 30.000,00

12 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER				
12.002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER				
12.002.27.812.0003.2.062 - Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Esportes e Lazer				
Meta física: 1.0			Total da ampliação	R$ 5.000,00
Fonte	**Tipo de fonte**	**Tipo de recurso**		**Ampliação**
1000	Livre	Recursos do Exercício Corrente		R$ 5.000,00

ANEXO II

METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º

Redução de Metas e Prioridades LDO 2025

05 - SECRETARIA DE SAÚDE			
05.002 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
05.002.10.302.0032.2.089 - Manter e Desenvolver Ações da Divisão do SAMU			
Meta física: 1.0		Total da redução	R$ 4.000,01
Fonte	**Tipo de fonte**	**Tipo de recurso**	**Redução**
1303	Vinculado	Recursos do Exercício Corrente	R$ 4.000,01

05 - SECRETARIA DE SAÚDE			
05.002 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
05.002.10.302.0032.2.090 - Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Atenção Psicossocial			
Meta física: 1.0		Total da redução	R$ 5.338,00
Fonte	**Tipo de fonte**	**Tipo de recurso**	**Redução**
1303	Vinculado	Recursos do Exercício Corrente	R$ 5.338,00

05 - SECRETARIA DE SAÚDE			
05.002 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
05.002.10.301.0030.2.092 - Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Logística			
Meta física: 1.0		Total da redução	R$ 8.238,50
Fonte	**Tipo de fonte**	**Tipo de recurso**	**Redução**
1303	Vinculado	Recursos do Exercício Corrente	R$ 8.238,50

11 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E			
11.002 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO			
11.002.23.122.0017.2.059 - Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Des. Econômico e			
Meta física: 1.0		Total da redução	R$ 200.000,00
Fonte	**Tipo de fonte**	**Tipo de recurso**	**Redução**
3000	Livre	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R$ 200.000,00

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 243/2025

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desta Corte de Leis, o presente projeto de lei que visa, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, estabelecer a trigésima sétima revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2025. As alterações propostas são para as finalidades abaixo elencadas:

Secretarias diversas

- A presente suplementação tem por finalidade ajustar as dotações orçamentárias relativas às despesas com folha de pagamento, garantindo a adequada execução orçamentária e financeira das obrigações trabalhistas. Considerando o provável excesso de arrecadação de ICMS e a necessidade de cobertura das despesas vinculadas à folha, solicita-se a inclusão de dotações orçamentárias para os devidos ajustes. Tal medida é essencial para assegurar o equilíbrio contábil e possibilitar o correto empenho das despesas no âmbito da administração pública.

Secretaria de Infraestrutura e Obras

(Processo 80167/2025) - Futura aquisição de materiais de construção, manilhas, gêneros alimentícios, materiais de limpeza, materiais de expediente, lubrificantes, pneus e câmaras, além da contratação de serviços de manutenção mecânica, elétrica e demais serviços essenciais ao pleno funcionamento das atividades da Secretaria de Infraestrutura e Obras, que se fizerem necessários até o final do exercício.

Secretaria de Saúde

(80412/2025) - Solicitamos a inclusão de recursos no orçamento, referente ao recebimento de valores da Secretaria Estadual de Saúde, conforme Resolução nº 1242/2025, destinados à aquisição de uma Ambulância Tipo B para compor o setor de logística da Secretaria Municipal de Saúde. O investimento total será de R$ 250.000,00, acrescido de R$ 34.257,51 de contrapartida municipal, a ser anulada de outras dotações orçamentárias.

Esperamos contar com o habitual apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posterior aprovação do projeto de lei reitero-lhes o meu respeito e consideração.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 03 de dezembro de 2025.

GABRIEL DA SILVA CADINI:09216142928

Assinado digitalmente por GABRIEL DA SILVA CADINI:09216142928
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=40312993000151, OU=presencial, CN=GABRIEL DA SILVA CADINI:09216142928
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.03 16:16:37-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

GABRIEL DA SILVA CADINI
Prefeito